



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Termo de Dispensa de Licitação Nº 011/2021 - Processo Administrativo Nº 015/2021 – Instituto Municipal de Administração Pública.**
- **Ratificação, Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 015/2021 - Dispensa de Licitação Nº 011/2021 – Instituto Municipal de Administração Pública.**
- **Termo de Dispensa de Licitação Nº 012/2021 - Processo Administrativo Nº 016/2021 – Instituto Municipal de Administração Pública.**
- **Ratificação, Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 016/202 - Dispensa de Licitação Nº 012/2021 – Instituto Municipal de Administração Pública.**
- **Termo de Inexibilidade de Licitação Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº 017/2021 - FZ Assessoria e Serviço LTDA – ME.**
- **Ratificação, Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo de nº 017/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - FZ Assessoria e Serviço LTDA – ME.**
- **Termo de Inexibilidade de Licitação Nº 002/2021 - Processo Administrativo Nº 018/2021 – Meta Gestão Pública LTDA.**
- **Ratificação, Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 018/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021 - Meta Gestão Pública LTDA.**
- **Ordem de Serviço Nº 001/2021 – Tomada de Preço Nº 002/2020 - Processo Administrativo Nº 480/2020 - ASCN Serviços e Engenharia EIRELI.**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 015/2021**, bem como a **Dispensa de Licitação nº 011/2021**, que tem por objeto: Intermediação de publicação legal dos atos administrativos através de processo de editoração e diagramação dos conteúdos encaminhados e da efetivação das publicações no prazo estabelecido pelo ente no Diário Oficial da União e Jornais de Grande Circulação, com a pessoa jurídica a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ 05.277.208/0001-76** com fundamento no art. **24, II da Lei 8666/93**.

Jaguaquara/BA, 05 de janeiro 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 016/2021**, bem como a **Dispensa de Licitação nº 012/2021**, que tem por objeto: Publicação dos atos oficiais em atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011, Transparência Pública e legislações correlatas, e publicações de atos administrativos em Diário Oficial Eletrônico do Município, na rede mundial de computadores, com a pessoa jurídica a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ 05.277.208/0001-76** com fundamento no art. **24, II da Lei 8666/93**.

Jaguaquara/BA, 05 de janeiro 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

À VISTA DO PARECER JURÍDICO, PARECER DA COPEL E COM BASE NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, DECLARO A **INEXIGIBILIDADE** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA COM FUNDAMENTO NO **ART. 25, INC. II, C/C ART. 13, INC. I, DA LEI 8.666/93 E ART. 26, INCISO II, III DA LEI 8.666/93**, E SUAS ALTERAÇÕES E AUTORIZO A REFERIDA CONTRATAÇÃO.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL A SEREM PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA BAHIA.

**NOME DO CREDOR:** FZ ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA - ME

**CNPJ:** 26.680.644/0001-61

**ENDEREÇO:** RUA GUILHERME LAPA, Nº 230–CENTRO – LAFAIETE COUTINHO - BAHIA, CEP 45.215-000.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade:

05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto /Atividade

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JAGUAQUARA - BA, 04 de janeiro de 2021.

**EDIONE OLIVIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA DE MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

GABINETE DA PREFEITA

---

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 017/2021**, bem como a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, que tem por objeto a Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na Área de Engenharia Civil a serem prestados ao município de Jaguaquara Bahia, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a empresa

, CNPJ Nº 26.680.644/0001-61, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso V, da Lei 8.666/93 e art. 26, inciso II, III da Lei 8.666/93.

Jaguaquara - BA, 04 de janeiro de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 3534-9550  
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
GABINETE DA PREFEITA

---

### **TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**

À VISTA DO PARECER JURÍDICO, PARECER DA COPEL E COM BASE NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, DECLARO A **INEXEGIBILIDADE** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA COM FUNDAMENTO NO **ART. 25, INC. II, C/C ART. 13, INC. I, DA LEI 8.666/93 E ART. 26, INCISO II, III DA LEI 8.666/93**, E SUAS ALTERAÇÕES E AUTORIZO A REFERIDA CONTRATAÇÃO.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA.

**NOME DO CREDOR:** META GESTÃO PÚBLICA LTDA.

**CNPJ:** 08.833.724/0001-28

**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1.045, CENTRO, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP 44.001-505.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade:

05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto /Atividade

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JAGUAQUARA - BA, 04 de janeiro de 2021.

**EDIONE OLIVIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA DE MUNICIPAL





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

GABINETE DO PREFEITO

---

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 018/2021**, bem como a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021**, que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a empresa META GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 08.833.724/0001-28, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso V, da Lei 8.666/93 e art. 26, inciso II, III da Lei 8.666/93.

Jaguaquara - BA, 04 de janeiro de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL

## **Atos Administrativos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA  
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 3534-9550  
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021**

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa **ASCN SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 33.957.361/0001-80**, a iniciar em 12 de janeiro de 2021, os serviços mencionados no contrato abaixo, celebrado entre a Administração Municipal e a empresa supracitada, referente à **contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de estradas vicinais dos trechos: Povoado Piabanha até Povoado Malhada e Povoado Malhada até Povoado Cafezeiro, no Município de Jaguaquara/BA.**

#### **MODALIDADE USADA**

Tomada de Preço nº 002/2020.

Processo Administrativo: nº 480/2020

Objeto Usado do Contrato: **Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de estradas vicinais dos trechos: Povoado Piabanha até Povoado Malhada e Povoado Malhada até Povoado Cafezeiro, no Município de Jaguaquara/BA.**

Contrato nº 668/2020

Prazo de Execução: **02 (dois) meses**

Valor Total R\$ **685.806,36** (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos).

Jaguaquara, 11 de janeiro de 2021.

Edione Oliveira Agostinone  
Prefeita Municipal de Jaguaquara